Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

Ofício nº 401/2020 - GAPRE

São Bento do Sul, 23 de novembro de 2020.

A sua Excelência o Senhor
Peter Alexandre Kneubuehler
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
89280-367 - São Bento do Sul – SC

Assunto: Resposta ao Ofício

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício de n° 412/2020, oriunda da Câmara Municipal de Vereadores, referente requerimento de informação de número 242/2020 elaborado pelo vereador Jairson Sabino, encaminha em anexo memorando interno de número 173/2020, provindo da Secretaria Municipal de Administração – SECAD.

Atenciosamente,

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMSBS 24/11/2020 10:10 M 321/2020

Câmara Municipal de São Bento do Sul 02

Memorando nº 173/2020/SECAD

Em 18 de novembro de 2020.

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 242/2020 da Câmara de Vereadores.

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 242/2020 de autoria do Vereador Jairson Sabino, temos as seguintes considerações a realizar:

Posteriormente ao recebimento do Ofício Conjunto MPC-SC/CGU-SC 207/2020, o Município buscou junto ao mesmo órgão as informações sobre a nominata de servidores que teriam eventualmente recebido o auxílio emergencial. Recebidas as informações, a Administração emitiu notificação individual a cada servidor.

De igual forma, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São Bento do Sul está procedendo com os servidores inativos.

Com esta ação atendeu-se a recomendação do Ministério Público de Contas de Santa Catarina de orientar os servidores acerca das irregularidades eventualmente cometidas no recebimento de auxílio emergencial.

O prazo estipulado pela Administração Municipal na referida notificação administrativa foi de 10 (dez) dias, contados do recebimento da mesma.

Após as primeiras manifestações e documentações recebidas pelos servidores envolvidos, a Administração percebeu que em alguns casos os mesmos sequer haviam feito a solicitação do benefício e outros nem sabiam que o recurso havia sido depositado. Isso ocorreu porque o Governo Federal efetuou o depósito automático para os inseridos no CadÚnico e também pela utilização de dados pessoais por golpistas, visto que até as informações de servidor já falecido constaram da relação encaminhada pela Controladoria da Corte de Contas.

A Administração Municipal procedeu com a notificação individual para que os servidores possam oficialmente se manifestar se foram vítimas de alguma irregularidade, fraude ou improcedência. Findo o prazo estipulado na referida

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5fb56b356cc30.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
03

notificação sem nenhuma manifestação ou a devida regularização, a Administração adotará os procedimentos administrativos que entender cabíveis para apuração dos fatos, o que poderá se dar através da instauração de processo administrativo disciplinar.

Neste momento a Administração não divulgará os nomes de servidores ativos e inativos conforme lista recebida, uma vez que todos os servidores ainda possuem prazo para que se manifestem e apresentem suas alegações.

Do mesmo modo, entendemos que expor os nomes, ao menos por ora, não seria ético, dado que os casos ainda estão sendo apurados e notificados. A divulgação levaria a julgamentos equivocados e não contribuiria para a apuração da situação e para a solução dos casos.

Atenciosamente,

Margareth Bayerl Keiser
Secretária Municipal de Administração

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5fb56b356cc30.

Assinado digitalmente por:
MARGARETH BAYERL KEISER
890.106.399-91
Secretaria de Administração
15/08/2022 15:00:00